



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

PORTARIA GP Nº 164/2017

São Luís, 21 de fevereiro de 2017.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-1.363/2017 (docs. 1 e 2),

R E S O L V E

1-Autorizar a emissão de bilhetes de passagens aéreas para o trecho São Luís/Brasília/São Luís e, em conformidade com a Resolução Administrativa nº 209/2015, o pagamento de 3 ½ (três e meia) diárias à Desembargadora SOLANGE CRISTINA PASSOS DE CASTRO CORDEIRO, Vice – Presidente e Corregedora do TRT da 16ª Região, matrícula nº 30816660, para viajar à cidade de Brasília/DF a fim de, nos dias 22 e 23/3/2017, participar da 1ª Reunião do Colégio de Presidentes e Corregedores da Justiça do Trabalho

2-Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período de 21 a 24/3/2017, face a indisponibilidade de vôos compatíveis com o início e término do compromisso institucional, conforme informações constantes no documento 01 do mencionado Protocolo Administrativo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no *site* do TRT16.

DES. JAMES MAGNO ARAÚJO FARIAS

/fhs